



**INDICAÇÃO IND 3098/2019**

**(Do Senhor Deputado Leandro Grass)**

**Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de implementação de algumas soluções viárias da Região Administrativa de São Sebastião.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de implementação de algumas soluções viárias da Região Administrativa de São Sebastião.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que seja verificado a possibilidade de implementação de algumas soluções viárias da Região Administrativa de São Sebastião, conforme a seguir descrito pela comunidade:

“Construção do Balão de acesso ao Ouro Vermelho II e à Vila do Boa na altura do Bairro Bora Manso em São Sebastião. A mobilidade naquele local está comprometida, temos registro inclusive de acidentes com viaturas da PM.

Construção da ligação da avenida Santo Antônio e do Balão, abaixo da Nutrina, que interligará à mesma à Avenida São Sebastião e demais bairros, como PRODF, São José Centro, Morro da Cruz. Há um gargalo naquele local por falta de definir novos fluxos nas vias.

Esta obra possibilitará que a Rua da Gameleira passa a ter mão única desafogando o trânsito principalmente no horário de pico próximo à escola Cerâmica da Benção”

SECRETARIA DE OBRAS  
20.12.19





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida dos moradores da Região Administrativa de São Sebastião, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Leandro Grass**  
**Rede Sustentabilidade**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND** Nº 3098/2019  
Folha Nº 02 me



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)            |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 12/12/2019 12:43

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3098/2019  
Folha Nº 03 Paulo